

# Cogead

## Comunica

Informativo Setorial Contábil (INF-Setcon)

**INF-Setcon Nº 046/2021**

De: Setorial Contábil da Fiocruz (Setcon)

Para: os financeiros, patrimônios, administradores, diretores e vices das unidades gestoras da Fiocruz.

**Assunto: 2021/0355032 - Nova Regra de Devolução de Despesas - Portaria SOF/ME n 6.840/21**

MENSAGEM 2021/0355032

Prezados,

Informamos que a Secretaria de Orçamento Federal (SOF/ME) por meio da Portaria SOF/ME nº 6.840, de 15 de junho de 2021, modificou as naturezas de receitas relativas à recuperação de despesas de exercícios anteriores. O documento estabelece que os recursos oriundos de restituição/recuperação/devolução de despesa executadas/pagas em exercícios anteriores devem retornar nas seguintes naturezas de receita:

- 19220631 - Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores ou;
- 19220641 - Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores

Além disso, a restituição/recuperação/devolução deve continuar ocorrendo na mesma fonte de recursos utilizada para, no exercício anterior, efetuar o pagamento da despesa que, no exercício corrente, está sendo restituída conforme estabelece o parágrafo único do art. 8º da LRF.

Em outras palavras, a partir de agora o gestor deverá observar, além da fonte de recursos, qual indicador de resultado primário (primário/financeiro) da despesa que foi executada em exercício anterior e que será objeto de restituição/recuperação/devolução no exercício corrente.

Com vistas a atender a referida Portaria os códigos de recolhimento de GRU que registram receita de recuperação de despesas de exercícios anteriores foram atualizados, conforme relação abaixo (também disponível em anexo):

Código	Título	Natureza de Receita	Fonte de Recursos	Uso Geral (S/N)
10092-7	FRGPS-RECUPER. DESP. PRIMARIAS. EXERC. ANTER.	19220631	0172024307	N
10100-1	MDS-RECUP.DESP.PRIM.EXER.ANT.BOLSA FAMILIA	19220631	0100000000	N
10101-0	MDS-RECUP.DESP.PRIM.EXER.ANT.ATIV.RURAL	19220631	0100000000	N
10584-8	ANS-RECUP.DESP.PRIM.EXER.ANTERIORES	19220631	0150253003	N
13800-2	AGU-RECUP.DESP.PRIM.EXER.ANTER-REC.DIVERSOS	19220631	0100000000	N
13803-7	AGU-RECUP.DESP.PRIM.EXER.ANT.FDOS FEDERAIS	19220631	0100000000	N
13805-3	AGU-RECUP.DESP.PRIM.EXER.ANT.TCU/CONVENIOS	19220631	0100000000	N
13806-1	AGU-RECUP.DESP.PRIM.EXER.ANT.TCU/OUTROS	19220631	0100000000	N
18007-6	INCRA-RECUP.DESP.PRIM.EXER.ANT.CRED.INSTAL.	19220631	0100000000	N
18009-2	FNDCT-RECUP.DESP.PRIM.EXER.ANT FTE 72	19220631	0172024307	N
18806-9	RECUP.DESP.PRIMARIA EXERC.ANTERIORES FTE 0100	19220631	0100000000	S
18850-6	RECUP.DESP.PRIMARIA EXERC.ANT.ABC	19220631	0100000000	S
18864-6	STN-RECUP.DESP.PRIMARIAS EXERC.ANTER.FT.VINC.	19220631	INFGESTOR	S
18870-0	RECUP.DESP.PRIMARIA EXERC.ANTERIORES FTE 0112	19220631	0136261010	S
18890-5	RECUP.DESP.PRIMARIA EXERC.ANTERIORES FTE 0183	19220631	0183000000	S
18891-3	RECUP.DESP.PRIMARIA EXERC.ANTERIORES FTE 0151	19220631	0151000000	S
18907-3	RECUP.DESP.PRIMARIA EXERC.ANTERIORES FTE 0153	19220631	0153000000	S
18908-1	RECUP.DESP.PRIMARIA EXERC.ANTERIORES FTE 0133	19220631	0133000000	S
18910-3	RECUP.DESP.PRIMARIA EXERC.ANTERIORES FTE 0108	19220631	0108000000	S
18921-9	RECUP.DESP.PRIMARIA EXERC.ANTERIORES FTE 0144	19220631	0144000001	S
20099-9	COGEF-RECUP.DESP.PRIMARIA IRB.RESSEGUROS	19220631	0150259141	N
20350-5	ICMBIO-RECUP.DESP.PRIM.EXER.ANT.FTE50/70	19220631	0150443032 (35%) 0170442070 (65%)	N
28881-0	RECUP.DESP.PRIMARIA EXERC.ANTERIORES FTE PROP	19220631	INFGESTOR	S
28899-3	SFIN/SREPUG-RECUP.DESP.PRIM EXERC.ANT.FTEPROP	19220631	INFGESTOR	S
28951-5	SFIN-RECUP.DESP.PRIM.EXERC.ANTER.FTE.PROPRIA	19220631	INFGESTOR	S
38801-7	RECUP.DESP.FINANCEIRA EXERC.ANTER. FTE VINC.	19220641	INFGESTOR	S
38803-3	RECUP.DESP.FINANCEIRA EXERC.ANTERIOR FTE 0143	19220641	0143000002	S
48821-6	RECUP.DESP.FINANCEIRA EXERC.ANTER.FTE PROPRIA	19220641	INFGESTOR	S

Finalmente, caso as unidades gestoras necessitem efetuar o recolhimento de valores em fontes de recursos e/ou indicador de resultado primário (primário/financeiro) não previstas nos códigos acima, solicitamos que entrem em contato pelo e-mail [geare.cofin@tesouro.gov.br](mailto:geare.cofin@tesouro.gov.br) para análise quanto à viabilidade de atendimento mediante a criação de novo código de recolhimento de GRU.

No mais, estamos à disposição.

Atenciosamente,

GEARE/COFIN

[geare.cofin@tesouro.gov.br](mailto:geare.cofin@tesouro.gov.br)

(61) 3412-1367



**SETCON**

**Setorial Contábil**

**Coordenação Geral de Administração - COGEAD**

**E-mail: [setcon.cogead@fiocruz.br](mailto:setcon.cogead@fiocruz.br)**

**Tel.: 21 3836-2082**

**Este informativo eletrônico é uma ação da Assessoria de Comunicação - Cogead  
Fale com a Ascom-Cogead: E-mail: [ascomcogead@fiocruz.br](mailto:ascomcogead@fiocruz.br) Tel: 3836-2060**